



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024**

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (ADMINISTRATIVA) PARA ADEQUAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA – ALBERTÃO**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de Reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, localizada na Avenida Rio Poti, nº 1046 – Fátima, Teresina – PI, CEP 64049-410, conforme aviso de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 197/2024 de 08 de outubro de 2024, e amplamente divulgado nas mídias sociais e jornais de grande circulação, realizou-se AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024, de forma virtual, para colher contribuições da sociedade civil sobre o projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (ADMINISTRATIVA) PARA ADEQUAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA – ALBERTÃO. Aberta a audiência, a Superintendente de Parcerias e Concessões, Monique Menezes, apresenta a mesa, estando presentes o Secretário de Administração do Piauí, Samuel Pontes do Nascimento, os consultores da empresa Alvarez & Marsal, Thomaz Barboza e Carolina Yuka, e o consultor da empresa BCMF, Marcelo Fontes, registrou ainda a presença da Diretora de Estruturação de Projetos de Parcerias e Concessões, Estela Miridan Rosas e da assessora técnica, Michelli Duarte. A Superintendente Monique Menezes informou que os documentos relacionados ao projeto foram disponibilizados na íntegra no sítio eletrônico da SUPARC (<https://suparc.sead.pi.gov.br/projetos/estadio-albertao/>). Esclareceu ainda que as dúvidas, manifestações e sugestões sobre as minutas do edital, seus anexos e outras questões relacionadas ao objeto do certame poderão ser feitas no momento oportuno da audiência, observando o critério de inscrição para uso da palavra, regendo-se pelo princípio da oralidade, conforme regimento publicado no endereço eletrônico: <https://suparc.sead.pi.gov.br/albertao-audiencia-publica/>. Após isto, passou a palavra ao Secretário de Administração que realizou a apresentação do projeto, demonstrando as principais informações relativas aos estudos operacionais, econômico-financeiro e jurídico. A palavra foi passada ao consultor Marcelo Fontes que apresentou o projeto arquitetônico conceitual para o Estádio Albertão. Na sequência, o consultor Thomaz Barboza detalhou os pontos relativos às intervenções de engenharia e orçamento. A Superintendente Monique Menezes retomou a fala para explicar sobre os aspectos contratuais do projeto. Logo pós, a consultora Carolina Yuka explanou sobre os pormenores das questões econômico-financeiras. Encerrada a apresentação, a Superintendente Monique Menezes agradeceu aos consultores e como não houve participantes previamente inscritos, prosseguiu com a leitura dos comentários. *“Cláudia Gomes, instituição associação Pestalozzi e Educacional de Teresina PI. Manifestação: sou de Teresina desde quando nasci, o estádio Albertão continua o mesmo de sempre, está precisando muito de reforma e muito mais ainda o estádio verdão.”* *“Vinicius de Freitas, Jornalista do Portal TVI Piauí. Manifestação: Como se deu o processo de concessão do Estádio Albertão e quais os impactos esperados para o esporte e a economia local?”* *“ITM CODIPE: Vai trazer uma visibilidade melhor para o esporte aqui no nosso Piauí.”* *“Francisco Timoteo: 91 milhões parece pouco para muitas obras, pois só no rebaixamento da João 23 foi 45 milhões.”* *“David Goldberg: Não há obras de infraestrutura no estádio, há sobretudo investimentos em sistemas prediais e outros elementos mais leves. Há obras de infraestrutura de baixa complexidade na parte externa.”* Finalizada a leitura dos comentários, a Superintendente Monique Menezes passou a palavra ao Secretário Samuel Nascimento que esclareceu que o valor dos investimentos corresponde a reforma do estádio e não a sua reconstrução, ocasião em que serão realizadas as devidas adequações na sua estrutura física e renovados todos os sistemas a fim de tornar o seu uso adequado. Afirmou ainda que haverá um relevante impacto social já que o esporte piauiense alcançará um novo patamar, onde os times locais terão ainda visibilidade, e com isso mais interesse de investir nos seus jogadores, já os torcedores terão mais prazer em levar suas famílias ao espaço. Concluiu parabenizando a equipe que conseguiu elaborar um estudo enxuto, diferente das grandes obras de estádios em 2014, ressaltando que o objetivo desse projeto é receber os torcedores de forma segura e confortável. Ao final, a Superintendente Monique Menezes, frisou que todos os documentos relativos ao projeto estão disponíveis no site da SUPARC e que está aberta a consulta pública até o dia 28 de outubro, onde todos podem deixar suas contribuições. Nada mais havendo a tratar, a Superintendente deu por

encerrada a Audiência Pública nº 02/2024, e eu Michelli Ellen Duarte Vieira, assessora técnica da SUPARC/SEAD, lavrei esta ata que lida e achada conforme que vai assinada pelo Secretário de Administração e pela Superintendente de Parcerias e Concessões.

Teresina (PI), 18 de abril de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração

SEAD-PI

*(assinado eletronicamente)*

**Monique Menezes Urra**

Superintendente de Parcerias e Concessões

SUPARC



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE DE MENEZES URRÁ - Matr.371162-5, Superintendente**, em 21/10/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 22/10/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLI ELLEN DUARTE VIEIRA - Matr.372307-x, Assessora Técnica**, em 23/10/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015048555** e o código CRC **20A8711F**.